



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 019, de 20 de outubro de 2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciência Florestal (PPGCF)** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, levam ao conhecimento dos INTERESSADOS que se encontram abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado em Ciência Florestal** com áreas de concentração em **Recursos Florestais**, de acordo com as especificações abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 37 – CONSEPE de 19/10/2012 e Resolução nº 08 – CONSEPE de 19/04/2013.

1.2. A portaria de designação dos membros que compõem a Comissão Julgadora deste processo seletivo será divulgada no endereço eletrônico da PRPPG

(http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” no sitio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no sitio do PPGCF. (<http://ppgcf.ufvjm.edu.br>).

1.3. As vagas se destinam aos egressos de cursos de graduação em Engenharia Florestal, Agronomia, Biologia ou áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **22/10/2014 a 14/11/2014**.

2.1.1. O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sitio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.

2.1.2. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá imprimir, assinar, anexar os documentos relacionados no item 2.1.5. deste edital e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.4., via correio por SEDEX.

2.1.2.1. A Agência de Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro, terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 2.1., para recebimento dos documentos de inscrição, de acordo com o horário de atendimento da Agência abaixo especificado:

➤ Segunda a Sexta-feira – 9 horas às 17 horas

2.1.2.2. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da Pós-Graduação, respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento da secretaria (horário disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao.html>).

2.1.3. Somente serão aceitos documentos postados com data limite de postagem até o dia **14/11/2014**.

2.1.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFVJM
Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal – PPGCF
Mestrado Acadêmico - Turma 2015-I
Inscrição nº _____
Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba – *Campus JK*
CEP 39100-000 – Diamantina/MG

2.1.5. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 01 (uma) via do formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sitio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos;

- b) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, em uma via. O *curriculum vitae* deverá ser preenchido na Plataforma Lattes do CNPq disponível no sítio www.cnpq.br. **Não deverá ser anexado ao currículo documentos de atividades não solicitadas, tais como mini-cursos, participação em eventos, etc.**
- c) Tabela de Avaliação do *Curriculum vitae* constante do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e comprovado;
- d) 01 (uma) via da Proposta de Trabalho constante do Anexo II deste edital com a Linha de Pesquisa indicada;
- e) fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração que está cursando o último período do curso de graduação;
- f) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) fotocópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- h) 01 (uma) via do Memorial descritivo conforme especificações no Anexo III deste edital.

2.2. Poderá se inscrever para o processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação.

2.3. O PPGCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica, operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correio, é inteiramente do candidato.

2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.5. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

2.6. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Mestrado em Ciência Florestal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.7. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **21/11/2014 às 16 horas** no endereço eletrônico da PRPPG

(http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839) no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.8. Outras informações:

Contato: Telefone (38) 3532-1242 ou **e-mail:** sec.pos@ufvjm.edu.br

Informações gerais: no sítio <http://ppgcf.ufvjm.edu.br> ou

http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1807&Itemid=1023

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 vagas a serem distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do Programa, abaixo especificadas:

- 1) Conservação e Restauração de Ecossistemas Florestais;
- 2) Manejo Florestal e Silvicultura.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

4.1. O processo seletivo consistirá de 03 (três) etapas.

4.2. **Primeira Etapa – Análise de Títulos e do *Curriculum Vitae*.** Esta etapa é classificatória e terá peso de 40% na composição da nota final do candidato.

4.2.1. A Análise de Títulos e do *Curriculum vitae* será realizada em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, não havendo a necessidade de presença do candidato.

4.2.2. Na Análise de Títulos e do *Curriculum vitae* será atribuída uma pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

4.2.2.1. O candidato deverá preencher a planilha constante do Anexo I deste edital e encaminhar juntamente com os demais documentos necessários à inscrição.

4.2.3. Esta etapa será realizada no dia **03/12/2014**, na sala de reunião do Departamento de Engenharia Florestal da UFVJM – *Campus JK*.

4.3. Segunda Etapa – Avaliação da Proposta de Trabalho (Anexo II).

4.3.1. Esta etapa é classificatória e terá peso de **40%** na composição da nota final do candidato.

4.3.2. Esta etapa será realizada no dia **04/12/2014**, na sala de reunião do Departamento de Engenharia Florestal da UFVJM – *Campus JK*.

4.3.3. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, não havendo a necessidade de presença do candidato.

4.4. Terceira Etapa – Memorial Descritivo (Anexo III), sendo no **máximo três páginas**; fonte de texto Times New Roman 12, entrelinhas 1,5, margens direita, esquerda, superior e inferior de 2,5 cm.

4.4.1. Esta etapa é classificatória e terá peso de **20%** na composição da nota final do candidato.

4.4.2. Esta etapa será realizada no dia **05/12/2014**, na sala de reunião do Departamento de Engenharia Florestal da UFVJM – *Campus JK*.

4.4.3. O Memorial deverá abordar os seguintes tópicos: a) síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando os componentes mais relevantes apresentados no currículo; b) descrição de atividades extracurriculares que achar relevante (experiência internacional, línguas, estágios, atividades filantrópicas ou comunitárias, outros); c) manifestação textual sobre os principais interesses acadêmicos e expectativas para com o curso a que se candidata.

4.4.4. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, não havendo a necessidade de presença do candidato.

4.5. A classificação final do processo seletivo será dada pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato nas três etapas.

4.6. Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- a)** idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b)** maior nota na Análise de Títulos e do *Curriculum vitae*;
- c)** maior nota na avaliação da Proposta de Trabalho;
- d)** maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado de acordo com o número de inscrição do candidato.

5.2. O resultado final do processo seletivo estará disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *Campus JK* – Rodovia MGT 367 - km 583 nº 5000 – Diamantina/MG, no dia **15/12/2014 às 16 horas** e nos endereços eletrônicos da PRPPG

(http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” sítio (www.ufvjm.edu.br/prppg/processos) e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

6. DO RECURSO

6.1. Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

6.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Julgadora do Processo Seletivo.

6.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

6.3. Ao candidato que interpôs recurso em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, será assegurada a continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula nos dias **05 e 06/02/2015**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/UFVJM, situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK* - Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, nos seguintes horários:

- de 9 às 11:30 horas - quinta-feira
- de 9 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 horas - sexta-feira

7.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulários para matrícula devidamente preenchido e assinado (disponíveis no endereço http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003);
- b) fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;
- c) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- f) fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
- g) fotocópia do CPF;
- h) fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;
- i) fotocópia da Certidão de Nascimento;
- j) fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- k) 1 foto 3 x 4.

7.2.1. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria do Programa.

7.3. A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. O curso terá início previsto para **03/03/2015**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado.

9.2. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

9.3. O *Currículo Vitae* dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria da Pós-Graduação situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos.

9.3.1. Para a retirada do *Curriculum Vitae* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ouvido o Colegiado do Programa, e se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Dr. José Barbosa dos Santos
Pró-Reitor Pesquisa e Pós-Graduação Eventual /UFVJM

Prof. Dr. Marcelo Luiz de Laia
Coordenador do Programa PPGCF/UFVJM

ANEXO I

Processo Seletivo - Curso de Mestrado em Ciência Florestal - Tabela de Avaliação do Currículo

Não anexar comprovantes de atividades não solicitadas na tabela abaixo, tais como minicurso, estágio, participação em eventos, etc.... Cada comprovante deverá ser numerado no canto direito superior e o respectivo número inserido na coluna N° Documento.

Itens	Subitens	Unidade	Peso	Quant.	Valor	N° Documento
1	Especialização lato sensu e, ou Carga horária de disciplina (stricto sensu) na área de Ciência Florestal	(horas)	0.0005			
2	Graduação (Carga horária total)	(horas)	0.0010			
3	Livro publicado com ISBN na área da Ciência Florestal	(livro)	10			
4	Capítulo de livro publicado com ISBN na área da Ciência Florestal	(capítulo)	2			
5	Artigo científico publicado na área de Ciência Florestal (CAPES - WebQualis) – A1	(artigo)	10			
6	Artigo científico publicado na área de Ciência Florestal (CAPES - WebQualis) – A2	(artigo)	8,5			
7	Artigo científico publicado na área de Ciência Florestal (CAPES - WebQualis) – B1	(artigo)	7			
8	Artigo científico publicado na área de Ciência Florestal (CAPES - WebQualis) – B2	(artigo)	5,5			
9	Artigo científico publicado na área de Ciência Florestal (CAPES - WebQualis) – B3	(artigo)	4			
10	Artigo científico publicado na área de Ciência Florestal (CAPES - WebQualis) – B4	(artigo)	2,5			
11	Artigo científico publicado na área de Ciência Florestal (CAPES - WebQualis) – B5	(artigo)	1			
12	Artigo científico publicado na área de Ciência Florestal (CAPES - WebQualis) – C	(artigo)	0,5			
13	Artigo científico publicado em periódico sem Qualis da área de Ciência Florestal	(artigo)	0,5			
14 ¹	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	(trabalho)	0,5			
15 ¹	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	(trabalho)	0,4			
16 ¹	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico local	(trabalho)	0,3			
17 ¹	Resumo publicado em anais de evento científico internacional	(resumo)	0,3			
18 ¹	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	(resumo)	0,2			
19 ¹	Resumo publicado em anais de evento científico local	(resumo)	0,1			
20 ²	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	(trabalho)	0,3			
21 ²	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	(trabalho)	0,2			
22 ²	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico local	(trabalho)	0,1			
23 ²	Resumo publicado em anais de evento científico internacional	(resumo)	0,2 1,0			
24 ²	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	(resumo)	0,15 0,5			
25 ²	Resumo publicado em anais de evento científico local	(resumo)	0,1 0,25			
26	Prêmio por atividade científica	(prêmio)	0,1 1,0			
27	Bolsista de Apoio Técnico (BAT) na área de Ciência Florestal	(ano)	4			
28	Bolsista de Programa de Iniciação Científica (PIBIC) com projeto na área de Ciência Florestal	(ano)	2			
29	Bolsista de Programa de Iniciação Científica (PIBIC) com projeto em outras áreas	(ano)	1			
30	Bolsista de Programa de Educação Tutorial (PET) com projeto na área de Ciência Florestal	(ano)	2			
31	Bolsista de Programa de Educação Tutorial (PET) com projeto em outras áreas	(ano)	1			
32	Iniciação Científica voluntária com projeto registrado na IFES e na área de Ciência Florestal	(ano)	2			
33	Iniciação Científica voluntária com projeto registrado na IFES em outras áreas	(ano)	1			
34	Monitoria remunerada e/ou voluntária	(semestre)	0,5			
35	Participação em grupos e projetos de extensão	(grupo/projeto)	0,1			
36	Bolsista de programa de extensão	(ano)	1			
37	Representação estudantil (CA, DCE, Empresa Júnior)	(ano)	0,1			
38	Participação Órgãos Colegiados Superiores IES	(ano)	0,3			
39	Coordenação/Organização de eventos científicos	(evento)	0,5			
40	Emprego com vínculo empregatício na área profissionalizante (Máximo 10 anos)	(ano)	0,3			
41	Assessoria técnica, consultoria ou estágio na área profissionalizante (Máximo 1000 horas)	(hora)	0,003			
TOTAL						

¹ Até 3º autor. Máximo 10 trabalhos ou resumos. ² Acima de 3º autor. Máximo 8 trabalhos ou resumos.

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO - CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA FLORESTAL
PROPOSTA DE TRABALHO

Candidato:
Instituição de origem:
Formação:
Linha de Pesquisa de interesse:
Fez contato prévio com algum dos orientadores do programa? (___) sim (___) não. Se sim, qual(is)?
1)
2)
3)

A proposta de trabalho com no **máximo 6 páginas** deve conter os seguintes itens: Cabeçalho (conforme exemplo acima), Introdução, Objetivo(s), Justificativa, Material e Métodos, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas.

Com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, 12 pts., papel A4, margens laterais, superior e inferior de 2,5 cm, espaçamento 1,5 entre linhas.

Não enviar proposta de trabalho com capa (a primeira folha deve conter o cabeçalho e demais itens na sequência definida acima).

Proposta fora das normas não será avaliada.

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO - CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA FLORESTAL
MEMORIAL DESCRITIVO

<i>Candidato</i>
MEMORIAL DESCRITIVO
<i>Máximo três páginas: fonte tipo Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens direita, esquerda, superior e inferior de 2,5 cm. Incluir esse cabeçalho na primeira folha. Não incluir capa (a primeira folha deve conter este cabeçalho e demais itens na sequência, logo abaixo). Memorial fora das normas não será avaliado.</i>